



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.329/2020

Publicado

Atrio

em 22 / 04 / 2020

Abdivino

Exonera COORDENADOR DE PROJETO ESPORTIVO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **UELIKSON SCHULTZ MARTINS**, solteiro, brasileiro, portador do RG nº 20.318.268 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 153.902.367-26, filho de Elias dos Santos Martins e Jandira Schultz Martins, residente na localidade denominada Córrego Santa Filomena, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETO ESPORTIVO**, referência “CC-2”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal